



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO



LEI MUNICIPAL Nº 563 DE 26 DE JUNHO DE 2006

DECLARA COMO UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS CHACAREIROS DE VITÓRIA DA UNIÃO RONDÔNIA - ASCAVUR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vice-Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica declarado como utilidade pública municipal a **Associação dos Chacareiros de Vitória da União Rondônia - ASCAVUR**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.843.895/0001-87, Entidade sem fins lucrativos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua aprovação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbiara – RO, 26 de Junho de 2006.

ANTONIO ALVES DE MACEDO

Vice-Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA - RO

Documento Público nº 02102 26/06/2006

Decreto nº 02102 26/06/2006

Edilson de Souza

Secretário de Administração